



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº20210036 – SEMED/PMC, FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS E A
EMPRESA AUTO POSTO SERRA LESTE
LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.029.326/0001-20, com Sede à Av. Tucupí, S/Nº – Centro Curionópolis - Pará, CEP nº 68.523-000 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3787301 SSP/PA, e do CPF nº 654.714.312-00, residente à Av. Mato Grosso, Nº 200 - Centro, e a Empresa AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.617.919/0001-01, estabelecida à Av. Pará Nº 398 Centro – Curionópolis – Pará - CEP nº 68.523-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor RUI PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 95002667637 SSP/CE e do CPF nº 145.092.102-72, residente e domiciliado à Av. Pará Nº 398 Centro – Curionópolis - Pará - CEP nº 68.523-000, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 20210036, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisição de combustíveis tipo: gasolina comum, diesel comum e diesel S 10 para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação e Órgãos Partícipes,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DO QUANTITATIVO

2.1. O presente termo Aditivo tem como objeto o Aumento do quantitativo do Contrato.

2.2. O valor global do contrato após o aumento do quantitativo é R\$ R\$ 374.525,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos e vinte cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	5.000	LITROS	R\$ 5,45	R\$ 27.250,00
2	ÓLEO DIESEL S500	6.750	LITROS	R\$ 4,51	R\$ 30.442,50
3	ÓLEO DIESEL S10	3.750	LITROS	R\$ 4,59	R\$ 17.212,50
VALOR TOTAL					R\$ 74.905,00

2.3 Os efeitos financeiros decorrentes do aumento do quantitativo vigoram a partir da assinatura pelas partes.

2.4 Objeto da contratação após o aumento do quantitativo:



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS**
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária do orçamento, para o exercício de 12.122.0001.2019 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0013.2024 – Manutenção do Transporte Escolar, 12.367.0019.2025 – Manutenção de Educação Especial, 13.392.0036.2026 – Apoio as Manifestações Artísticas e Culturais, 23.695.0003.2027 – Apoio ao Desenvolvimento Turístico do Município, - Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Subelemento – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, encontra-se no amparo legal no o art. 65, I, “b” e II “§ 1º”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

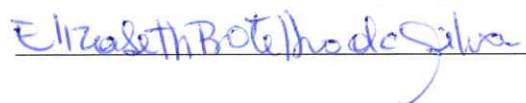
E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Ativo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

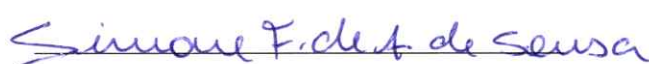
Curionópolis, 23 de novembro de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS
CONTRATANTE


AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA
RUI PEREIRA DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Elizabeth Botelho de Silva


Simone F. de S. de Sousa